



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA Nº 755/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1095ª Reunião de Diretoria realizada no dia dois de janeiro de dois mil e dezoito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a funcionária Danielle Garrão Augusto da função de Chefe do Serviço Jurídico.


Artigo 2º - Designar a funcionária citada no artigo 1º para assumir a função de Superintendente do CRF-RJ.

Artigo 3º - A gratificação da função e suas atribuições estão previstas na Deliberação nº 1517/2016, do CRF-RJ.

Artigo 4º - Revoga-se a Portaria nº 741/2017.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2018.


Tania Maria Lemos Mouço
Presidente